

ATAS DA 11a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 09/01/1980.

001. As 8,30 (oito horas e trinta minutos) do dia 9 (nove) de janeiro
002. de 1980 (mil novecentos e oitenta), na sala de reuniões da Uni
003. versidade Federal Rural do Rio de Janeiro realizou-se a 11a.
004. reunião ordinária deste Órgão Colegiado, com a presença do
005. Senhor Presidente, Professor Arthur Orlando Lopes da Costa,
006. do Senhor Vice-Presidente, Professor Vicente de Paulo Gra
007. ça e dos Conselheiros Geraldo Goulart da Silveirà, Henrique
008. Boschi, Fausto Aita Gai, Ary Carlos Xavier Velloso, Glênio
009. Cavalcanti de Barros, Aloysio Ferrari da Silva, Octacílio Pin
010. to Cordeiro de Souza, Guilhermino Costa de Souza, Nei Queiroz
011. Silva, José Antonio Pinheiro Gomes Saraiva, Sansão Davi Luis
012. Raimundo, Sila Tenório de Albuquerque e Homero Roberto Pas
013. sos Werneck de Carvalho. Havendo número legal, o Senhor
014. Presidente deu início aos trabalhos fazendo distribuir a Ata
015. da reunião realizada em 18/12/79 que, após discutida, foi aprovada por unanimidade. Ao ensejo, usou da palavra o Conselheiro Saraiva, observando que ficara omissa na Deliberação nº 23/79, o valor da taxa para confecção de certificados referentes aos cursos de pós-graduação (a nível de especialização ou de aperfeiçoamento). A Presidência acolhendo a observação esclareceu que o assunto seria tratado junto ao Decanato competente, ficando a decisão para ser trazida a este plenário para fins de homologação, com o que concordou o Conselheiro. Prosseguindo com a pauta, a Presidência submeteu ao plenário a redação final do Regimento Interno das Unidades Universitárias que ainda mereceu algumas modificações, havendo, inclusive, a Presidência consultado o plenário sobre se o inciso XXIX do artigo 15 estava suficientemente claro, tendo o mesmo se manifestado de pleno acordo, aprovando o documento por unanimidade. Em seguida, a Presidência submeteu as novas Normas que

028. tigo 15 estava suficientemente claro, tendo o mesmo se mani -
029. festado de pleno acordo, aprovando o documento por unanimida -
030. de. Em seguida, a Presidência submeteu as novas Normas que

Gláucio *Flávio* *Adriano* *Paulo* *Adelmo* *Wenceslau*

regulam a administração e distribuição dos próprios residenciais da UFRRJ, revogando assim as anteriormente aprovadas e constituídas pela Deliberação nº 03/78, vez que não puderam ser postas em vigor por conterem imperfeições de ordem legal. Colocado em discussão, sofreu o documento inúmeras modificações, cuja redação final será trazida a este plenário, em reunião próxima. Dentre as modificações propostas e aprovadas, destacam-se: redução para 70% do valor da taxa do tipo "B" a ser cobrada para os ocupantes dos PNR do tipo "C", com dois votos contrários, em razão de outra proposição, reduzindo o valor da taxa para 65%, tendo em vista o que constava do documento original, ou seja, 75%; art. 24 com nova redação: / "O usuário responderá pelas despesas decorrentes da manutenção, conservação e reparo do PNR, bem como pelas instalações, equipamentos e mobiliários inventariados; transformação do parágrafo único do art. 33 em artigo; e, eliminação do art. 35. / Com relação à taxa mensal de ocupação, correspondente a 10% dos vencimentos dos ocupantes de PNR dos tipos "D" e "E", foi a mesma aprovada com três votos contrários, tendo em vista proposição apresentada para reduzi-la para 5%. Ainda sobre o documento, a Presidência teceu considerações a respeito do art. 8º do documento anterior (Delib. nº 03/78), o qual deixou de ser incluído nas Normas ora discutidas. Esta observação motivou inúmeros debates, e a Presidência consultou o plenário sobre se o mesmo artigo deveria ser ou não incluído, oportunidade em que o plenário rejeitou a inclusão do referido artigo por 10 (dez) votos. Após a discussão desse documento, o Conselheiro Sansão, usando da palavra, solicitou a Presidência o estabelecimento de contato com outros órgãos da área, tais como /, a Embrapa, o Serviço da Malária, o IBA, etc., a fim de reali

960. ..., a Embrapa, o Serviço da Malária, o IBA, etc., a fim de reali-

960. a Embrapa, o Serviço da Malária, o IBA, etc., a fim de reali-
ç. *Flávio C. Alves* *Bozal* *Adelcio M. Baccaré*

061. zarem reuniões visando a examinar a possibilidade de, o mais
062. rápido possível, reformular a rede de água e de esgoto da área
063. residencial, vez que são iminentes os problemas que advirão
064. da situação atual desses serviços que vêm funcionando precaria-
065. mente. Ao ensejo, a Presidência, acolhendo a solicitação, pres-
066. tou esclarecimentos a respeito do assunto e, considerando o
067. adiantado da hora, propôs a suspensão da reunião, para almo-
068. ço, reiniciando os trabalhos às 15 horas. Reiniciada a Sessão,
069. a Presidência passou a tratar de assuntos diversos, submeten-
070. do ao plenário, o Acordo Básico de Cooperação e Assistência /
071. Técnico-Científica entre a UFRRJ e a Fundação Fernando Cos-
072. ta. Antes de ser dada a palavra ao Professor Fausto Gai, que
073. a havia solicitado, o Senhor Presidente notificou o plenário que
074. estava obtendo a confirmação de que em diversos quadros de
075. avisos afixados no Instituto de Ciências Exatas e no Instituto de
076. Agronomia encontravam-se documentos diversos, relativos a
077. graus e conceitos de alunos, e ainda não enviados ao Decanato
078. de Graduação e que, em decorrência, estava constituindo uma
079. Comissão para averiguar a veracidade da informação. Suspen-
080. dendo a discussão do assunto que vinha tratando, determinou a
081. Secretaria que elaborasse a Portaria designativa da Comissão
082. que seria constituída dos seguintes membros: Professores José
083. Antonio Pinheiro Gomes Saraiva e Roberto Campos e a servido-
084. ra Zenaide Figueira da Silva, sob a presidência do primeiro. As-
085. sinada a Portaria, o Senhor Presidente determinou ao Conse-
086. lheiro Saraiva que se retirasse do plenário para executá-la. Re-
087. tomando os trabalhos, a respeito da Fundação, declarou o Se-
088. nhor Presidente que a referida Entidade tem por objetivo promo-
089. ver o desenvolvimento da nossa área geo-educacional, receben-
090. do para isso, auxílio de outras Instituições e Entidades, median-

ATAS
CONCEITOS
Revolvimento

F. Gai
V. B. Saraiva
sul
Gai - f. - Delon
Waccanet
G. M. L. D. B.
8-

091. te convênios e transferindo o "superavit" à UFRRJ, propiciando, assim, o pagamento aos nossos docentes envolvidos em processos de pesquisa e de extensão, de uma complementação salarial até o nível do mercado de trabalho. Pelo exposto, tornou-se necessário o estabelecimento de um convênio com a Universidade, que ora submetemos à homologação, após proceder a leitura do mesmo. Posteriormente, usou da palavra o Conselheiro Fausto prestando esclarecimentos às consultas formuladas. Considerando o assunto amplamente discutido e esclarecidas as dúvidas, o Senhor Presidente colocou em votação o documento que foi homologado por unanimidade. A reunião do Conselho Universitário compareceu então a Procuradora-Geral que, pedindo escusas pela sua presença, declarou a necessidade urgente de falar com o Presidente da Mesa, ao ensejo do que o Presidente convidou-a a participar da reunião, declarando-lhe que naquele momento estava a determinar a sua convocação para participar dos trabalhos daquela Sessão, fazendo em seguida a sua apresentação ao plenário. Concedendo-lhe a palavra, a Senhora Procuradora, voltando a pedir escusas pela interrupção da ordem dos trabalhos, comunicou ao Presidente que fora encontrado um quadro de avisos no Departamento de Solos repleto de relações de graus e conceitos de alunos, inclusive um deles preenchido devidamente no formulário oficial do Decanato de Graduação. Sendo o documento de suma importância e não podendo a Comissão encarregada da verificação dos Quadros de Aviso apreendê-lo sem violá-lo, o Sr. Presidente determinou então, tendo em vista as ocorrências que lhe eram narradas pelo Senhora Procuradora, que o Conselheiro Velloso, como Vice-Diretor em exercício da Diretoria do Instituto de Agronomia, fosse em auxílio da Comissão, uma vez que o quadro em questão está sob a sua jurisdição, tendo, portanto, con-

122. dições de localizar e utilizar a chave de acesso ao
123. mesmo quadro, dele retirando oficial e legalmente a documentaç
124. ção para o uso devido. O Conselheiro Ary Vello
125. losa retrucou, dizendo que sabia da existência
126. e da afixação dos documentos no quadro, e que
127. lá estavam há algum tempo, ao que a Senhora
128. Procuradora objetou, dizendo que tal afirmati
129. va lhe parecia estranha, pois a Reitoria rece
130. bera a denúncia da omissão ou sonegação de conceitos por par
131. te do próprio Diretor do Instituto, em comunicação por ofício
132. protocolizado, tendo inclusive o nome do Professor Luiz Frei
133. re na lista dos docentes omissos, não se entendendo como se
134. sabia onde estaria o documento oficial e sobre ele tinha capaci
135. dade de acesso regular e consequente apreensão, por que não
136. o teria enviado ao Decanato de Ensino de Graduação? O Senhor
137. Presidente interrompeu o diálogo, determinando que o Conse
138. lheiro Ary Velloso cumprisse imediatamente a orden, dada a
139. gravidade das ocorrências. O Conselheiro Ary Velloso reti
140. rou-se do plenário, regressando cerca de 20 (vinte) minutos
141. após. Ao Voltar, confirmou ao Senhor Presidente a documentaç
142. ção afixada, como denunciada pela Comissão, dizendo, ainda,
143. que lá estava desde o dia 14 de dezembro e que a pauta oficial
144. fora emitida pelo Prof. Luiz Freire. A seguir, o Senhor Pre
145. sidente deu conhecimento ao plenário dos termos do ofício nº
146. 13/GR, a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Educação
147. e Cultura, relatando os acontecimentos concernentes à rescisão
148. contratual do Auxiliar de Ensino Walter Motta Ferreira e con
149. sequentes perturbações provocadas por elementos da ADUR,
150. perturbadores da ordem, envolvendo cerca de 83 docentes des
151. ta Universidade, os quais motivaram incidentes vários, tais
152. como invasão de salas, com prejuízo de atividades escolares,
153. inclusive, após a negativa da Reitoria para ocupação do anfitea

DOCUMENTOS

*82 1.º tro, em face do assunto ali a ser tratado, caracterizando con
Almeida, Ary Velloso, etc. - 10*

155. testação, publicação de boletins especiais, contendo comunica-
156.ções claras sobre a Administração e, finalmente, relatório as-
157. pavalas de concursos e provas de alunos, de onde ficaram preju-
158. dídos talvez mais de 150 estudantes que não puderam colar
159. grau, além dos que não lograram efetivar a matrícula para o
160. período extraordinário. Ao dar conhecimento, pela leitura
161. do relatório em causa, de todas as ocorrências e das providê-
162. cias tomadas para coibir abusos e reaver os documentos sone-
163. gados, protegendo, assim, o patrimônio da Universidade con-
164. tra prováveis reivindicações de terceiros por perdas e danos,
165. reivindicações essas de que a Universidade poderá defender-se
166. somente se tiver cumprido, — como realmente cumpriu — a de-
167. terminação legal, de providências adequadas, sob o ponto de
168. vista jurídico, que ensejam futuras ações regressivas contra
169. os causadores dos prejuízos, ressarcindo-se a Universidade /
170. desses prejuízos resultantes e dos efeitos danosos dos atos e
171. omissões ilegais e tolhendo-lhes as consequências, o Senhor
172. Presidente consultou o plenário sobre as medidas adotadas e
173. postas em discussão, bem como o pedido de abertura de inqué-
174. rito policial junto ao Departamento de Polícia Federal do Rio de
175. Janeiro. Pela ordem, pediu a palavra o Conselheiro Guilher-
176. mino para propor um voto de total apoio e de solidariedade às
177. atuações do Magnífico Reitor. Objetando à proposta, o Senhor
178. Presidente ponderou que a seriedade do assunto pedia fosse o
179. mesmo debatido, solicitando ao proponente retirar seu voto
180. incondicional de apoio. A seguir, o Conselheiro Octavílio
181. insistiu na proposta formulada pelo Conselheiro Guilhermino, /
182. sendo interrompido pelo Senhor Presidente que persistiu em
183. que fosse tomado em separado cada voto e respectiva justifica-
184. ção. Preliminarmente, entretanto, concedeu a palavra à Dou-
185. ta Procuradora-Geral, Dra. Maria Arruda Baccarat, que fez a

8. Geographical Collection from the
West Indies and Central America

186. *lular a de uma informação justificando as medidas tomadas, ilustradas sob o ponto de vista jurídico. Em seguida, foi dada a palavra ao Conselheiro Homero que se manifestou integralmente de acordo com as providências tomadas, participando, inclusive que já assumira a Vice-Diretoria do Instituto de Ciências Exactas e determinara as primeiras providências para instauração do processo administrativo, ordenado pelo Reitoria. Pela ordem, usou da palavra o Conselheiro Fausto, esclarecendo que entendia, pelos pronunciamentos do Senhor Presidente e da Douta Procuradora que a Universidade, até pela necessidade de proteger o seu patrimônio contra futuras reivindicações, não poderia adotar outras medidas, senão as que foram tomadas, pelo que lhes dava seu integral referendo. O Conselheiro Boschi também se reportou aos pronunciamentos da Presidência e da Procuradoria, aprovando as medidas tomadas. Igualmente manifestaram anuência às atitudes tomadas pela Reitoria, os Conselheiros Nei, Goulart e Octacílio. A seguir, pediu a palavra o Conselheiro Ary Velloso para manifestar-se a respeito do assunto, declarando-se contrário à rescisão contratual do Auxiliar de Ensino Walter Motta Ferreira. Ponderou o Senhor Presidente que as medidas postas em discussão não tinham qualquer relação com a rescisão contratual do referido auxiliar de ensino, explicitando que as medidas submetidas a julgamento foram provocadas pelas indisciplinas e insubordinações de um grupo de docentes, indisciplinas essas que culminaram com a sonegação de conceitos e provas, uma vez que a rescisão contratual discutida constituía ato jurídico perfeito e acabado e suação consolidada, inclusive pela quitação total do interessado. Esclareceu, ainda, embora declarando desnecessário o esclarecimento, que o Diretor do Instituto de Zootecnia, ao pedir a rescisão do contrato não necessitava da anuência prévia do /*

218. tasse da renúncia juntamente com o documento de renúncia
219. nações legais e intenções camponeses, o referido Exmo. Sr. sub-
220. meterá o caso ao referendo daquela Conselho Departamental, ten-
221. do recebido integral apoio as medidas tomadas. Advertiu, ain-
222. da, o Senhor Presidente, que a apreciação do caso da rescisão
223. contratual exaurida na esfera administrativa só poderia ser re-
224. tomada perante o Poder Judiciário, não havendo a Administra-
225. ção da Universidade tolhido qualquer providência a respeito, ten-
226. do fornecido ao interessado todas as certidões pedidas. De onde
227. da opinião pessoal dos docentes sobre a adequação da rescisão
228. contratual não poderiam resultar atos de indisciplina sem ne-
229. nhuma conexão ou interferência no caso, a não ser como medi-
230. das de pressão ilegais e inadmissíveis, normalmente entre docen-
231. tes que devem ser, antes de tudo, educadores. Não via, por-
232. tanto, como uma rescisão contratual, ainda que considerada
233. injusta, o que é opinião pessoal irrelevante para apreciação do
234. caso, justificaria o desencadeamento de medidas de indisci-
235. plina como invasões de sala e mais ainda, omissão de atos de ofi-
236. cílio inerentes às funções ocupadas pelos professores, omissões
237. essas que ocasionariam no presente graves prejuízos a tercei-
238. ros e quase que inevitavelmente atingirão esta Instituição que
239. será chamada a responder solidariamente por esses prejuízos,
240. a menos que se defenda por todos os recursos legalmente per-
241. mitidos. No decurso dessa explanação, retornou ao plenário o
242. Conselheiro Saraiva, por já haver cumprido a missão que lhe
243. fora delegada pela Portaria nº 03/80. Finalmente, consideran-
244. do o assunto suficientemente elucidado, a Presidência declarou
245. encerrados os debates e submeteu as providências empreendidas
246. e amplamente descritas à votação, tendo as mesmas sido aprovadas pelo plenário, com voto contrário do Conselheiro Ataíde Velho.

217 vadas pelo plenário, com voto contrário do Conselheiro Vellozo.

He will be off soon
in view of the
decrease in
leeches.

24. *loso, assim julgado: "porque prestei-me a 17
24.1. tuação terá um resultado plausível dentro de
25. poucas horas; 2) porque, como Diretor do Ins-
25.1. tituto onde a maioria está envolvida, saúdo que
25.2. grande parte dos professores tomaria decisões
25.3. drásticas que culminariam na paralisação de
25.4. um Instituto que é tradicional nessa Cosa, co-
25.5. mo é o caso da Agronomia, pela perda que so-
25.6. freria desses mesmos professores principalmen-
25.7. te no ensino da pós-graduação."* Tendo sido aprovadas as medidas pela totalidade dos Conselheiros presentes, excluído o voto do Conselheiro Ary, o Conselheiro Octacílio relou a palavra para dizer que, decidido o assunto, insistiu no voto de apoio e solidariedade sugerido pelo Cons. Guilhermino e dirigido à atuação da Reitoria, sendo secundado nessa insistência pela maioria dos Conselheiros. Em face da ocorrência, o Senhor Presidente submeteu-se à decisão da referida Reitoria e pôs em votação a proposta mencionada, que morreu em votação de todos os presentes, excluído o Conselheiro Ary, que declarou assim agir para se mostrar coerente com o seu anterior pronunciamento. Nada mais havendo a tratar, às 19:00 (dezoito) horas foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria do Carmo Correia Barros, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros deste Conselho. ////////////

Principales Vientos de Santa Fe
y sus causas